



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS**

**4º TERMO APOSTILAMENTO**

**CONTRATO DE DESPESA Nº 132/CAE-CRCEA-SE/2021**

**ESPÉCIE:** TERMO DE APOSTILAMENTO

PAG Nº: 67106.001123/2021-93, desmembrado do PAG 67106.011406/2019-29

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO Nº 200/2020

**OBJETO RESUMIDO:** Suporte Logístico de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, operação de sistemas elétricos de fornecimento de carga crítica aos Auxílios e Equipamentos de Suporte à Navegação Aérea instalados de forma independente nas dependências do Centro Regional de Controle do Espaço Aéreo Sudeste.

**CONTRATADA:** ORION TELECOMUNICAÇÕES ENGENHARIA S/A – CNPJ nº 01.011.976/0004-75

**CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE**

1.1. O presente instrumento tem por finalidade a Repactuação do valor do Contrato de Despesa nº 132/CAE-CRCEA-SE/2021, nos termos estabelecidos em sua Cláusula Sexta – Repactuação, com fundamento no inciso XI, Art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA 2ª – APOSTILAMENTO**

2.1. O presente Termo de Apostilamento foi confeccionado com base no Parecer Referencial nº 00003/2023/E-CJU/SCOM/CGU/AGU, exarado pela Consultoria Jurídica da União Especializada Virtual de Serviços com Dedicção Exclusiva de Mão-de-Obra, em 09 de janeiro de 2024.

**CLÁUSULA 3ª – PREÇO**

3.1. A CONTRATADA terá o valor mensal repactuado para serviços contínuos, conforme avaliação realizada no Parecer nº 04/TEEL/2024, de 21/08/2024, assinado por NEWTON JOSE ARRUDA JUNIOR 1º Ten QOENG EIt – Fiscal do Contrato, bem como os valores apresentados na Planilha de Composição de Custos de Preços da Contratada, constantes do PAG nº 67106.001123/2021-93:

**3.1.1.** A partir de 01/01/2024, para o valor de R\$ 201.440,18 (duzentos e um mil e quatrocentos e quarenta reais e dezoito centavos) e;

**3.1.2.** A partir de 01/05/2024, para o valor de R\$ 206.988,90 (duzentos e seis mil e novecentos e oitenta e oito reais e noventa centavos).

**3.2.** O valor total deste Apostilamento será de R\$ 113.737,33 (cento e treze mil, setecentos e trinta e sete reais e trinta e três centavos), conforme cronograma físico-financeiro apresentado no Parecer nº 04/TEEL/2024, de 21/08/2024, e informado na tabela a seguir:

<b>Instrumento</b>	<b>Vigência</b>		<b>Valor</b>
Contrato	15/07/2021	15/07/2022	R\$ 2.150.434,08
1º Termo de Apostilamento	24/02/2022	15/07/2022	R\$ 79.414,52
1º Termo Aditivo	16/07/2022	15/07/2023	R\$ 2.201.304,48
2º Termo Aditivo	16/07/2023	15/07/2024	R\$ 2.201.304,48
2º Termo de Apostilamento	06/10/2023	15/07/2024	R\$ 67.772,83
3º Termo de Apostilamento	22/11/2023	15/07/2024	R\$ 126.692,69
3º Termo Aditivo	16/07/2024	15/07/2025	R\$ 2.378.080,32
4º Termo de Apostilamento	Data de assinatura	15/07/2025	R\$ 113.737,33
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 9.318.740,73</b>

#### **CLÁUSULA 4ª – DOS VALORES DEVIDOS A CONTRATADA**

**4.1.** A CONTRATANTE providenciará o pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, que tenham sido recebidos e façam jus ao reajuste, mediante documentação comprobatória.

#### **CLÁUSULA 5ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**5.1.** As despesas decorrentes da presente repactuação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120069;

Fonte de Recursos: 1050A00008;

Programa de Trabalho: 15151611220XV0001;

Natureza de Despesa: 339039;

PI: SCEA04LOG05;

Empenho nº: 2024NE000792.

**5.2.** No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

#### **CLÁUSULA 6ª – GARANTIA COMPLEMENTAR**

**6.1.** A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de (5) % em relação ao valor deste instrumento, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante, com validade de 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual.

#### **CLÁUSULA 7ª – DOCUMENTOS INTEGRANTES DO APOSTILAMENTO**

**7.1.** É parte integrante deste Termo de Apostilamento, como se nele estivesse transcrito, os seguintes anexos:

**7.1.1.** Parecer nº 04/TEEL/2024, de 21/08/2024, e seus anexos.

#### **CLÁUSULA 8ª – DISTRIBUIÇÃO**

**8.1.** O presente Termo de Apostilamento será distribuído em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma para a CONTRATANTE e outra para a CONTRATADA.

**8.2.** Ficará a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.

Rio de Janeiro, data conforme assinatura digital.

CONTRATANTE:

FÁBIO LOURENÇO CARNEIRO BARBOSA Cel Av  
Ordenador de Despesas

TESTEMUNHAS:

JULIANA ARAÚJO FORTE Cap Int  
Agente de Controle Interno

NEWTON JOSE ARRUDA JUNIOR 1º Ten QOENG EIt  
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 132/CAE-CRCEA-SE/2021
Data/Hora de Criação:	08/11/2024 12:18:48
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	3d14c6a22601a9780edaf673550e1672
Verificação de Autenticidade:	<a href="https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura">https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura</a>

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten NEWTON JOSÉ ARRUDA JÚNIOR no dia 12/11/2024 às 16:30:34 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap JULIANA ARAUJO FORTE no dia 12/11/2024 às 16:47:50 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel FÁBIO LOURENÇO CARNEIRO BARBOSA no dia 13/11/2024 às 16:46:54 no horário oficial de Brasília.